



RESOLUÇÃO Nº 012/2024 – CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Canto, do *Campus* de Curitiba I da Unespar, para ingressantes a partir de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.881.647-9;

considerando o parecer da Câmara de Ensino;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 25 de março de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Canto, do *Campus* de Curitiba I da Unespar, para ingressantes a partir de 2022.

§ 1º. As alterações referem-se às seguintes disciplinas:

I - Canto I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII (serão individuais ou em duplas);

II - Prática de Repertório I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII (serão individuais ou em duplas);

III - Música de Conjunto I, II, III e IV (serão ministradas em dois ou três grupos separados, cada um com uma hora aula semanal);

IV - Leitura Musical III e IV (serão ministradas em dois grupos separados, cada um com uma hora aula semanal, atendendo à prática de leitura musical);

V - Fisiologia da Voz III e IV e Expressividade da Voz III e IV (serão ministradas em duplas ou trios conforme a metodologia ativa - aprendizagem em pares).

a) As supracitadas alterações dependerão da deliberação do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD, para a manutenção da carga horária CRES já autorizada para o curso nessas disciplinas em 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de março de 2024.



Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 065/2024.

Documento: **CEPE_RES.0122024AprovaalteracaonoPPCdoCursodedeBachareladoemCantoCuritiba para ingressantes a partir de 2022.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 26/03/2024 23:04 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **785.564** por: **Ivone Ceccato** em: 26/03/2024 15:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dd710fc0fe744b6bfd62ac5d97fa3634.